



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 074

São Paulo

terça-feira, 21 de abril de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETO DE 20-4-81

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. DELCIO MATOS, RG.2.829.787, Médico Encarregado, do Serviço de Emergência, da Divisão de Serviços Diversos do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar, como estagiário, no "St. Mark's Hospital Surgical Training Program" em Londres - Inglaterra, no período de 29-4 a 29-7-81.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 20-4-81

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA, RG.1.958.817, Lanchador, padrão 33-C (situação antiga), do Quadro Especial da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, prestar serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, até 31-12-81.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-81:

Coordenadoria do Governo Itinerante

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO, RG.1.840.778, Guarda de Presídio, efetivo, padrão 27-B (situação antiga), da Coordenação dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça;

Secretaria da Administração

IRANDY DE ANDRADE DEFACIO, RG.4.774.659, Contínuo - Porteiro, efetiva, padrão 9-A (situação antiga), da Secretaria da Promoção Social;

BENEDITA DE SOUZA NAVAJAS, RG.3.029.602, Escriturário, ref. 20 (situação antiga), da Secretaria da Cultura;

NILSON RONDÔ, RG.1.444.739, Assistente Técnico de Direção II, padrão 56-A (situação antiga), do SQC-I, do Departamento de Saneamento, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade da Secretaria da Saúde, no Gabinete do Secretário da Administração.

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo relacionados para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos adiantado mencionados, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar:

até 31-12-81 - Governo do Estado de Mato Grosso do Sul: ENOC NUNES PARDO ARRADI, RG.1.904.684, Professor, da Secretaria da Educação;

até 31-12-81 - Governo do Estado de Minas Gerais:

NILZA PINHEIRO CHAGAS ASSUMPÇÃO, RG.1.572.103, Professor III, padrão 46-B (situação antiga), da Secretaria da Educação;

de 9-3 a 31-12-81 - Prefeitura Municipal de Icém:

JANE AYDAR DE BRITO, RG.4.388.250, Professor I, padrão 38-A (situação antiga), da Secretaria da Educação;

de 27-2 a 31-12-81 - Prefeitura Municipal de Sertãozinho:

NEYDE NANCY SILVA IOZZI, RG.1.974.992, Professor III, padrão 43-A (situação antiga), da Secretaria da Educação;

de 19-3 a 31-12-81 - Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista:

LUCIMAR LEANDRO LARA, RG.6.196.166, Professor I, padrão 38-A (situação antiga), da Secretaria da Educação;

de 1-3 a 31-12-81 - Prefeitura Municipal de Nova Gavapópolis:

MARIA DE LOURDES FERREIRA LINS, RG.3.048.061, Professor III, padrão 50-C (situação antiga), da Secretaria da Educação;

até 31-12-81

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
FI.1.366-81-SE- MARIA ELZA ROSSI LOPES, RG.2.932.561, Professor III, padrão 43-A (situação antiga); da Secretaria da Educação;

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu

FI.1.451-81-SE- VIRGINIA CATARINA ZACHARIAS, RG.5.092.442, Professor III, padrão 43-A (situação antiga), da Secretaria da Educação

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes:

FI.1.590-81-SE- MARIA HELENA CHERMANN, RG.2.957.327, Supervisor de Ensino, padrão 52-C (situação antiga) da Secretaria da Educação;

Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista:

FI.1.332-81-SE- OTACILIA SOARES SASSO, RG.4.856.257, Professor I, padrão 38-A (situação antiga) da Secretaria da Educação;

Prefeitura Municipal de Nipoã:

FI.1.350-81-SE- HELENA APARECIDA MUNHOZ DE SOUZA, RG.6.957.002, Professor III, padrão 43-A (situação antiga) da Secretaria da Educação;

Prefeitura Municipal de Rubião Júnior:

FI.1.545-81-SE- MARIA ELIZABETH DA SILVA NUNES ESTRADA, RG.3.998.621, Professor III, padrão 43-A (situação antiga) da Secretaria da Educação;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegrinha:

FI.1.339-81-SE- MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA, RG.3.299.006, Professor I, padrão 40-A (situação antiga) da Secretaria da Educação;

de 1-3 a 31-12-81 - Prefeitura Municipal de Taubaté:

NIVEA MARA AVELLANEDA PENATTI, RG.5.874.848, Professor III, padrão 43-A (situação antiga), da Secretaria da Educação;

de 1-4 a 31-12-81 - Prefeitura Municipal de Taiúva:

LUCINDA APARECIDA MARTINS DA SILVA, RG.7.228.783, Professor III, padrão 43-A (situação antiga), da Secretaria da Educação;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68 e com fundamento no art. 42-A, da L.C. 201-78, que lhe foi acrescentado pela L.C. 217-79, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de APARECIDA DE LOURDES TOLEDO NEGRÃO, RG.4.269.395, Professor I, padrão 47-B (situação antiga), da EEPG "Francisco Duarte", com carga suplementar de trabalho docente na EEPG "Emergência da Fazenda Paraíso", ambas em Ibirarema, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, fazendo jus, inclusive, aos salários correspondentes à Carga Suplementar, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Ibirarema de 25-2 a 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a cumprir o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar.

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, da L.C. 201-78, o afastamento de ELOISA ROSA MARIANO MUZZETTI DAMASCENO, RG.3.988.858, Professor III, padrão 43-A (situação antiga), da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado do Ceará, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar.

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de LOURDES THEREZINHA SILVA DE AMORIM, RG.1.694.011, Diretor Técnico (Serviço-Nível II), padrão 56-A (situação antiga), da Secretaria da Cultura para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, na qualidade de Diretora do Paço das Artes, desincumbir-se de missão de divulgar a arte e o artista brasileiro, em Paris - França, no período de 1 a 31-7-81.

nos termos dos arts. 40 e 41, III, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de MARIA HELENA DE LUCA, RG.5.918.365, Professor III, da EESG "Nossa Senhora da Penha", da Capital, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, frequentar curso de Pós-Graduação em Física na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de SILVIA MARIA RODRIGUES PENHA, RG.4.331.511, Recepção, temporária, padrão 21-A (situação antiga), da Secretaria da Promoção Social para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Fundação Casa de Rui Barbosa, do Ministério da Educação e Cultura, até 31-12-81.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74 e com fundamento no art. 42-A da L.C. 201-78, que lhe foi acrescentado pela L.C. 217-79, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento das abaixo relacionadas, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais adiante mencionadas, prazo no decorrer do qual ficam obrigadas a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar:

de 26-2 a 31-12-81 - de Ubirajara:

VANILZA SOARES CORRÊA JACINTHO, RG.7.102.314, Professor I, padrão 38-A (situação antiga), da EEPG (Emergência) da Fazenda Santa Clara, com carga suplementar, na EEPG (Emergência) "do Bairro Ingazeiro, ambas de Ubirajara;

de 16-3 a 31-12-81 - de Narandiba:

INEURA RODRIGUES DA SILVA, RG.5.765.096, Professor I, padrão 43-A (situação antiga).

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de OSWALDO ASTORINO, RG.2.253.846, Professor III, da EESG "Prof. Ascendino Reis e Osvaldo Catalão", da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Itobi, de 29-4 a 29-7-81.

Sumário

	Pág.
SECRETARIAS	
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	—
Economia e Planejamento	2
Justiça	3
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	6
Educação	16
Saúde	16
Obras e do Meio Ambiente	17
Transportes	17
Administração	20
Trabalho	27
Cultura	28
Indústria e Tecnologia	28
Esportes e Turismo	28
Interior	28
Negócios Metropolitanos	28
UNIVERSIDADES	28
Universidade de São Paulo	28
Universidade Estadual de Campinas	—
Universidade Estadual Paulista	—

11-3 a 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de CECIL CAMPOS, RG.3.875.023; Professor III, padrão 45-A (situação antiga), da EEPG "Prof. Jorge Americano" e Professor III, padrão 43-A (situação antiga), da EESG "Fernando Costa", ambas de Lins, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens do 1º cargo e com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do 1º cargo, fazendo jus, inclusive, aos salários correspondentes ao 1º cargo e com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do 1º cargo, prestarem serviços junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar.

CESSANDO

os efeitos da resolução publicada em 31-7-79, na parte em que, arbitrou gratificação mensal, a título de recompensa, a NELSON MARTINS, RG 3.446.219.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de IRAYA DE SOUZA, RG.1.443.150, Escrivão de Polícia II, padrão 17-B (situação antiga), da Secretaria da Segurança Pública, quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, frequentou curso de formação de Delegado de Polícia Federal, na Academia Nacional de Polícia, nos períodos de 17 a 15-5, 15 a 19-6 e 19-7 a 2-12-77, tornando, em consequência, insubstancial a resolução publicada a 15-7-77 que autorizou o afastamento do interessado com fundamento na L.C. 118, de 17-12-74;

nos termos do art. 75 da Lei 10.261-68, o afastamento de ISSAO NISHI, RG 1.097.759, Assessor Técnico Legislativo, padrão 77-E (situação antiga), do SQC-I-QALE, à disposição da Secretaria da Promoção Social, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participou, na qualidade de dirigente, do I Campeonato Sul Americano Junior de Beisebol, realizado em Arica - Chile, no período de 25 a 7-4-81.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de CASSIO BARRACH, RG.1.343.518, Investigador de Polícia III, padrão 48-E (situação antiga), da Secretaria da Segurança Pública, quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Escola Paulista de Medicina, do Ministério da Educação e Cultura, no período de 19-4 a 31-12-80.

CONVOCADO,

nos termos do parágrafo único da Resolução CC nº 31, de 20-4-79, ARLINDO SILVA, RG 6.838.583, para prestação de serviços em jornada diária de trabalho;

nos termos do parágrafo único da Resolução CC nº 31, de 20-4-79, NELSON MARTINS, RG 3.446.219, para prestação de serviços em jornada diária de trabalho.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados.